



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2771

SÁBADO

Itatiba, 09 de abril de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

Pedagogia e Psicologia

A Secretaria da Educação receberá, no período de 02 a 17 de abril de 2022, currículos de estudantes dos cursos de **Graduação em Pedagogia e Psicologia** interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2022.

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado:

- Nome,
 - CPF,
 - RG,
 - Período que tem disponibilidade,
 - Instituto de Ensino Superior (IES) em que está matriculado,
 - Semestre que está cursando,
 - Telefone,
 - Endereço,
 - E-mail,
 - Data de nascimento,
 - Número de filhos.
- Juntamente com o currículo, deverá ser enviado um comprovante de matrícula (atestado ou certidão) referente ao 1º semestre letivo de 2022.

O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Institutos de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os Institutos de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o **Termo de Cooperatividade**.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2022 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado **deverá estar cursando** Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniado com a Prefeitura Municipal de Itatiba;

- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;

- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;

- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

Observações Importantes:

- Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de Yngrid, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.

- Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2022.

- Lembrando: O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e o local para realização do Processo Seletivo.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, não poderemos receber currículo dos estagiários que já atuaram por dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi **APROVADO** no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE

Mayara Cristina Faria

LOCAL DA VAGA

Secretaria de Finanças



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriana Aparecida de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba (CMEI), convoca todos os membros titulares do Conselho, em conformidade com o Decreto nº 7.409, de 23 de julho de 2020, e o Decreto nº 7.490, de 19 de janeiro de 2021, para a 2ª Reunião Ordinária do ano, a ser realizada de forma remota (reunião online), no dia 13 de abril de 2022, quarta-feira, às 10h00.

Terça-feira, 06 de abril de 2022.

Adriana Aparecida de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do Acordo de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba/SP. Processo Administrativo nº 01435/2022. Parceiro Público: Prefeitura do Município de Itatiba. **Entidade Parceira:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba - AEAI. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a PMI e a AEAI, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, de promover melhorias no atendimento dos profissionais de engenharia e arquitetura e demais cidadãos, sem transferência direta de quaisquer recursos financeiros públicos. **Valor:** Não haverá repasse de quaisquer recursos financeiros por parte da PMI. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/04/2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 7.671, DE 07 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.699.970,25 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
- Valor a Suplementar = R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)
- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

- 02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
- Valor a Suplementar = R\$ 7.949,97 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

(Decreto nº 7.671/22 – fls. 02)
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 159.741,29 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- 02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
- Valor a Suplementar = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.05.00 – Secretaria da Administração
- 02.05.01 – Secretaria da Administração
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 26.453.0004.2.078 – Manutenção do Subsídio ao Transporte Coletivo Municipal
- Valor a Suplementar = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
- 02.11.02 – FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 18.541.0009.2.089 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Fundo Municipal de Meio Ambiente
- Valor a Suplementar = R\$ 298.100,00 (duzentos e noventa e oito mil e cem reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
- Valor a Suplementar = R\$ 844.917,17 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e dezessete centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 15.452.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
- Valor a Suplementar = R\$ 389.128,67 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal

- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- Valor a Suplementar = R\$ 6.153,76 (seis mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)
- (Decreto nº 7.671/22 – fls. 03)**
- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
- 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- Valor a Suplementar = R\$ 29.236,46 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- Valor a Suplementar = R\$ 18.058,60 (dezoito mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
- Valor a Suplementar = R\$ 247.490,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Valor a Suplementar = R\$ 904,69 (novecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
- 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Valor a Suplementar = R\$ 560,90 (quinhentos e sessenta reais e noventa centavos)

- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Valor a Suplementar = R\$ 232.468,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)

- (Decreto nº 7.671/22 – fls. 04)**
- 02.00.00 – Prefeitura Municipal
- 02.14.00 – Secretaria da Saúde
- 02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
- Valor a Suplementar = R\$ 5.665,93 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 75,21 (setenta e cinco reais e vinte e um centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 748,65 (setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 300,00 (trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 25.564,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
(Decreto nº 7.671/22 – fls. 05)
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
Valor a Suplementar = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 8.850,83 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 2.699.970,25 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no presente decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2021, sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Anular = R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
(Decreto nº 7.671/22 – fls. 06)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Anular = R\$ 24.560,65 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
Valor a Anular = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão

02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão

Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal
Valor a Anular = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Bombeiros
Valor a Anular = R\$ 8.850,83 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 347.711,48 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

(Decreto nº 7.671/22 – fls. 07)

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.020 = R\$ 2.352.258,77 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoligne”, em 07 de março de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

KATIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** e **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoligne”, situado na Avenida Luciano Consoligne, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 11/04/2022 às 09h00min no balcão do RH. Arquivista (Comparecer com RG, CPF, e Diploma de Nível Superior em Arquivologia, ou atividade por 5 anos ininterruptos ou 10 anos intercalados no campo profissional da Arquivologia, na forma da lei 6.546/1978).
2º MUNIC DOS SANTOS CONCEICAO

Dia 11/04/2022 às 09h00min no balcão do RH. Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Ensino Médio).
160º WILLIAM HENRIQUE GOULART
161º PEDRO SEGURA FURTADO

Dia 11/04/2022 às 09h00min no balcão do RH. Bibliotecário (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho Regional CRB).
2º KAZUMI TOMOYOSE

Dia 11/04/2022 às 09h30min no balcão do RH. Motorista de Veículos Leves (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental/ Básico e CNH de motorista profissional, categoria “C”).
7º MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS

Dia 11/04/2022 às 10h00min no balcão do RH. PEB I – Efetivo (Comparecer com RG, CPF e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura

de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006)
96º RENATA RELA

Dia 11/04/2022 às 10h00min no balcão do RH. PEB II – História – Efetivo (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão de Licenciatura plena com habilitação específica em História).
17º ANDRE BONETTO POLOZZI

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019

XII – DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoligne”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoligne, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará a eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 8 de Abril de 2022.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.302, DE 07 DE ABRIL DE 2022

“Cessa designação de membro da Equipe de Apoio, instituída através da Portaria nº 8.247, de 03 de janeiro de 2022, conforme específica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

CESSAR

a designação da servidora **ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBRÓSIO**, como membro da EQUIPE DE APOIO, instituída através da Portaria nº 8.247, de 03 de janeiro de 2022, a partir de 05 de abril de 2022.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoligne” em 07 de abril de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DESPACHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8439/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021
EDITAL Nº 158/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para entrega imediata

Itatiba, 08 de abril de 2022.

NOTIFICAÇÃO

O Pregão 139/2021, foi homologado em 10 de fevereiro de 2022, tendo a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS** recebido as Autorizações de Fornecimento nº 278/2022 e 279/2022, em **18 de fevereiro de 2022**.

Considerando prazo definido em Edital a entrega dos itens deveria ocorrer em **14 de março de 2022**.

Ocorre que, até o presente momento, os materiais referentes às Af's 278 e 279, **não foram entregues**. Assim fica a empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, NOTIFICADA** para efetuar a entrega dos materiais nos termos definidos no procedimento licitatório, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital.

Fica, portanto, notificada esta empresa da convocação acima, e informo que esta será publicada no dia 09/04/2022, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizada no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

O não atendimento implicará, além de outras penalidades, na declaração de idoneidade para licitar e contratar com o poder público.

Atenciosamente,

ANTÔNIO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA - Chamamento Público 03/2022, Edital nº 30/2022 – Objeto: Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR- Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para serviço especializado em abordagem social, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoligne, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. O credenciamento será recebido até dia **12 de maio de 2022, às 10 horas**. Fone 11 3183-0655. Gabriela Cristina Pereira da Silva Reis – Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda.

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Presencial Nº 33/2022, Edital Nº 48/2022, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de impermeabilização de base da 3ª célula do novo Aterro Sanitário Municipal de Itatiba. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação quer seriam recebidos no 13/04/2022 – **FICAM ADIADOS SEM DATA**. Informações: Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoligne, 600, Jardim de Lucca, site www.itatiba.sp.gov.br, tel. (11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2022
OBJETO: Contratação de empresa para construção de edificação destinada ao projeto Espaço da Saúde, na Rua Neyde Vieira de Almeida Barbosa, s/n, no Parque San Francisco

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante **JARE Engenharia e Construção Ltda EPP** apresentou o valor de **R\$ 855.744,42 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

Itatiba, 08 de abril de 2022.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5086/2021
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e cobertura da quadra externa do Parque Ferraz Costa, situado na Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante **URBAN OBRAS e Comércio Ltda**, apresentou o valor de **R\$ 1.176.454,68 (um milhão cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

Itatiba, 08 de abril de 2022.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização do Museu Histórico Municipal “Padre Francisco de Paula Lima”, no município de Itatiba, estado de São Paulo

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante **JARE Engenharia e Construção Ltda EPP** que apresentou valor de **R\$ 513.924,58 (quinhentos e treze mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**

Itatiba, 08 de abril de 2022.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
REFERÊNCIA - EDITAL Nº 28/2022

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarado como vencedora:

AAFI – ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU.

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delfino; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Item 01 – 2.275 quilos de abobrinha italiana, valor unitário: R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), valor total: R\$ 11.761,75 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Item 02 – 6.510 quilos de beterraba, valor unitário: R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos), valor total: R\$ 34.047,30 (trinta e quatro mil e quarenta e sete reais e trinta centavos)

Item 04 – 5.375 quilos de cenoura, valor unitário R\$ 5,40 (cinco reais e quatro centavos) e valor total: R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 05 – 3.570 quilos de chuchu, valor unitário R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) e valor total R\$ 18.742,50 (dezoito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 06 – 1.890 quilos de couve manteiga, valor unitário R\$ 12,27 (doze reais e vinte e sete centavos) e valor total R\$ 23.190,30 (vinte e três mil cento e noventa reais e trinta centavos)

Item 07 – 1.540 quilos de repolho verde, valor unitário R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e valor total R\$ 7.546,00 (sete mil quinhentos e quarenta e seis reais)

Item 08 – 31.050 quilos de banana nanica, valor unitário R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e valor total R\$ 192.510,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e dez reais)

Item 09 – 2.690 quilos de goiaba vermelha, valor unitário R\$ 10,66 e valor total R\$ 28.675,40 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Item 10 – 3.818 quilos de pêssego nacional, valor unitário R\$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos) e valor total R\$ 64.256,94 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Item 11 – 1.642 quilos de batata doce, valor unitário R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos) e valor total R\$ 7.832,34 (sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Item 12 – 1.785 quilos de berinjela, valor unitário R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e valor total R\$ 9.103,50 (nove mil cento e três reais e cinquenta centavos)

EDSON Cipriano Avelino e outros, sendo:

EDSON CIPRIANO AVELINO

Item 10 – 1.071 quilos de pêssego nacional, valor unitário R\$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos), valor total R\$ 18.024,93 (dezoito mil e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

JOSÉ EDUARDO BERGAMIN

Item 10 – 1.071 quilos de pêssego nacional, valor unitário R\$ 16,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos), valor total R\$ 18.024,93 (dezoito mil e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

SÉRGIO Franco de Oliveira e outros, sendo:

SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA

Item 08 – 6.450 quilos de banana nanica, valor unitário R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), valor total R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa

reais)

MATEUS CAMARGO DE OLIVEIRA

Item 11 – 8.358 quilos de batata doce, valor unitário R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), valor total R\$ 39.867,66 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

RODRIGO BISETTO

Item 09 – 3.250 quilos de goiaba vermelha, valor unitário R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos) e valor total R\$ 34.645,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

O Item 13 foi declarado DESERTO

Para o item 03, deverá ser realizado sorteio ou, em havendo consenso, a divisão do fornecimento entre os finalistas EDSON Cipriano e outro (Grupo Informal) e de SERGIO Franco de Oliveira e outros (Grupo Informal).

Itatiba, 08 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
REFERÊNCIA - EDITAL Nº 28/2022**

Itatiba, 08 de abril de 2022

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.5 - II "c", convocamos aos licitantes participantes para a retomada do item 03.

A sessão será realizada no dia **13 de abril de 2022, às 09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 08 de abril de 2022, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**Adriana Stocco
Pregoeira**

Pregão Presencial Nº 36/2022, Edital Nº 52/2022, tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação serviços cemiteriais para cremação de despojos (restos mortais humanos) do Cemitério Municipal de Itatiba, localizado na Avenida da Saudade, 475-519, Jardim Tereza, Itatiba/SP. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **28 de abril de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

PORTARIA Nº 10/2022

"Nomeia Comissão Especial para indicar a "Extremada Mãe do Ano de 2022".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

NOMEIO os Vereadores David Bueno, Galo Herculano e Washington Bortolossi, para fazerem parte da Comissão especialmente formada para escolher a **"Extremada Mãe do Ano de 2022"**.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 07 de abril de 2022

**Ailton Fumachi
Presidente da Câmara Municipal**

Nada mais. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara, digitei este diploma legal e o afixei no local de costume.

Proposituras encaminhadas na 56ª Sessão Ordinária, realizada em 06/03/2022

Requerimento Nº 146/2022
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita informações ao senhor Prefeito Municipal, sobre encaminhamentos dos pacientes das Unidades Básica de Saúde (UBS) e do Programa Saúde da Família (PSF) no Município de Itatiba-SP, para agendamento de consultas com os médicos especialistas em pneumologia.

Requerimento Nº 147/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita informações ao Sr. Exmo. Prefeito Municipal, sobre as ações da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura relativas à proteção contra quedas de árvores comprometidas, no município de Itatiba.

Requerimento Nº 148/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) que explique quais os motivos estão impedindo ações efetivas quando de reparos de manutenção em redes de águas/esgoto e recomposição da manta asfáltica, todas as vezes que atende Ordem de Serviço (OS), dentro do município de Itatiba.

Requerimento Nº 149/2022
Autoria: ROSANA DE MOURA FERREIRA
Assunto: Solicita à SABESP, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, conserto de vazamento de água na altura do numeral 278, na Rua Paraguaçu, Bairro Jardim das Nações, conforme esclarece.

Requerimento Nº 151/2022
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre o cumprimento do reajuste do Piso Nacional dos profissionais do Magistério em 33,24% e sua valorização, conforme específico.

Requerimento Nº 153/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, reparos no pavimento da Rua João Baptista de Sá, no Bairro do Engenho, conforme específico.

Requerimento Nº 154/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, reparos na calçada da Rua João Baptista de Sá, no Bairro do Engenho, conforme específico.

Requerimento Nº 155/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à SABESP a verificar vazamento na rede de água na rua Piza e Almeida altura do numeral nº1063 conforme específico.

Requerimento Nº 156/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita à SABESP a verificar vazamento na rede de água na rua Antônio Alves Lanhoso, Jardim Harmonia altura do numeral nº09 conforme específico.

Requerimento Nº 160/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) que realize, em caráter de urgência e de forma definitiva, os reparos de manutenção em rede de esgoto, localizada na Rua João Ferrari, em terreno ao lado do nº 36, no bairro Loteamento Terra Nova.

Requerimento Nº 162/2022
Autoria: ROSANA DE MOURA FERREIRA
Assunto: Solicita à SABESP, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, conserto de vazamento de água na altura do numeral 440, na Avenida Estados Unidos, Bairro Jardim das Nações, conforme esclarece.

Requerimento Nº 164/2022
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita que seja oficiado à SABESP (Cia de Saneamento Básico), informações sobre o solo em toda extensão da rua Francisco Ulhani, Jardim México, conforme específico.

Indicação Nº 581/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Meio Ambiente que avalie a possibilidade de remoção ou, então, a solicitação de poda técnica de uma árvore, localizada na Rua Roque Faccina, nº 397, no bairro Parque da Colina 1.

Indicação Nº 582/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de radar de controle de velocidade na Avenida Santo Bredariol, bairro Giardino D'Itália, na altura do número 512, conforme específico.

Indicação Nº 583/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita a instalação de uma rampa de acesso a cadeirantes, localizada a frente da Agência do Banco Bradesco, na Rua Luis Scavone nº 721, conforme específica

Indicação Nº 584/2022
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita a execução de roçada da viela Rua Fernando Lopes, ao lado do nº 101, Bairro Novo Horizonte, conforme específica

Indicação Nº 585/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a implantação, em caráter de urgência, de recomposição de manta asfáltica ao longo da Travessa Tereza Parizotto Rason, no bairro Jardim Arizona.

Indicação Nº 586/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Meio Ambiente que avalie a possibilidade de remoção ou, então, a solicitação de poda técnica de uma árvore (goiabeira), localizada na Av. Japão, nº 351, no bairro Jardim das Nações.

Indicação Nº 587/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação do projeto "Incubadora de Empresas" no Município de Itatiba, conforme específico.

Indicação Nº 588/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a adequação do local da faixa de pedestres situada na Avenida dos Expedicionários Brasileiros, na altura do número 151, conforme específico.

Indicação Nº 589/2022
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza e roçada em toda a extensão da Avenida Francisco Antônio Rossetti, Real Parque conforme específico.

Indicação Nº 590/2022
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda melhorias como limpeza e manutenção do parque infantil e quadra de lazer, localizado na Rua Joaquim Augusto Sanfins, Loteamento Santo Antônio, conforme específico.

Indicação Nº 591/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, providências visando reparos no pavimento asfáltico da Rua João Batista de Sá, Bairro do Engenho, conforme específico.

Indicação Nº 592/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, providências para manutenção no telhado e tetos das salas da escola CEMEI Prof Rosa Maria Chrispim Rossi de Oliveira localizada Av. Aurora Fernandes Zanuto, 580 - Jd. Vitória conforme específico.

Indicação Nº 593/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, retirada de entulho localizada na rua Vicente Squilantte em frente ao nº356.

Indicação Nº 594/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar notificação ao proprietário sobre poda de árvore, na Rua Alfredo Vieira Arantes 454, Vila Capeletto.

Indicação Nº 595/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção da via/tapar buraco na Rua José Marcos Soave - Parque da Colina 1.

Indicação Nº 596/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar notificação ao proprietário sobre limpeza de terreno, na Rua João Cesarini.

Indicação Nº 597/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar notificação ao proprietário sobre limpeza de terreno, na Rua Vergínio Belgine, Santo Antonio ao lado do numeral 201.

Indicação Nº 598/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao

departamento competente manutenção geral dos banheiros públicos instalados no Terminal Central, Praça José Bonifácio, conforme específica.

Indicação Nº 599/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapar buraco no asfaltamento na Rua Maria Pinto Palma altura do nº39.

Indicação Nº 600/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, execução do serviço da máquina niveladora e cascalhamento com URGÊNCIA na rua Luciana Aparecida de Paula- Recanto dos Pássaros.

Indicação Nº 601/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza e retirada do lixo localizado no final da rua Egitto, bairro Jd das Nações.

Indicação Nº 602/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para manutenção asfáltica na Avenida Roberto Delphino - Jardim Brotas, conforme esclarece.

Indicação Nº 603/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal serviço de manutenção e limpeza na Rua Benedito da Silveira Chrispin - Jardim Ipê, conforme específica.

Indicação Nº 604/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal serviço de manutenção e limpeza na Rua José Jorge Antônio - Jardim Nardin, em local que específica.

Indicação Nº 605/2022
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de lombada na Rua João Símonio, altura do nº 148, Parque Tescarollo, conforme específico.

Indicação Nº 606/2022
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de lombada na Av. Joaquim Bueno de Campos, na altura do nº 348 - Vila Cruzeiro Itatiba - SP, 13257-000, conforme específico.

Indicação Nº 607/2022
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita a implantação de redutor de velocidade (lombada) na Estrada Municipal Leopoldino Bortolossi s/n, conforme específico.

Indicação Nº 608/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita a realização de poda de árvore localizada na Rua Benedito da Silveira Franco - Vila Santa Luzia, conforme específico.

Indicação Nº 609/2022
Autoria: ROSANA DE MOURA FERREIRA
Assunto: Solicita estudos para instalação de cobertura de ponto de ônibus na junção das Ruas Isidoro Giaretta e Ângelo Segatto localizadas no bairro de Jardim Esplanada, conforme específico

Indicação Nº 610/2022
Autoria: ROSANA DE MOURA FERREIRA
Assunto: Solicita estudos para implantação de sistema de coleta de águas pluviais na extensão da rua Roberto Frederico Barg, Vila São Caetano.

Indicação Nº 611/2022
Autoria: ROSANA DE MOURA FERREIRA
Assunto: Solicita serviços de capina na Praça Ângelo Denoni, situada no Bairro Vila Cruzeiro.

Indicação Nº 612/2022
Autoria: ROSANA DE MOURA FERREIRA
Assunto: Solicita estudos para implantação de sistema de extensão do passeio público da Rua Alexandre Thoamzini no Parque São Francisco e Rua Santo Baptistella, no Parque da Colina 1.

Indicação Nº 613/2022
Autoria: ROSANA DE MOURA FERREIRA
Assunto: Solicita a implantação de redutores de velocidades apropriados, conforme departamento de Trânsito julgar adequada, defronte as escolas CEMEI. Pixarro e EMEB. Profª. Maria Tereza Degani de Souza, no Bairro Itatiba Park

Indicação Nº 614/2022
Autoria: ROSANA DE MOURA FERREIRA
Assunto: Solicita a reforma e manutenção emergencial da quadra poliesportiva da EME. Marina de Araújo Pires (CECI).

Indicação Nº 615/2022
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita a execução de reforma e melhorias na escola EMEB Profª Maria do Carmo Parisotto Mosca, Rua Virgínio Parisotto, Rua Pedro Fumachi, 150, Itatiba - SP.

Indicação Nº 616/2022
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que realize a operação tapa buraco e manutenção no asfalto na rua Francisco Ulhani, próximo ao nº 370, Jardim México, conforme específico.

Apoyo:

Realização:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PREFEITURA DE ITATIBA

Trabalho sério. Futuro certo.

17ª Festa do Caju e Cia. ITATIBA - 2022

08, 09 e 10 de abril

PARQUE LUIS LATORRE